

# Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville – Seccional de Santa Catarina

**EDITAL nº 010 / 2025**

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE MENTORIA DA JOVEM ADVOCACIA DA 9ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SANTA CATARINA - SUBSEÇÃO DE JOINVILLE**

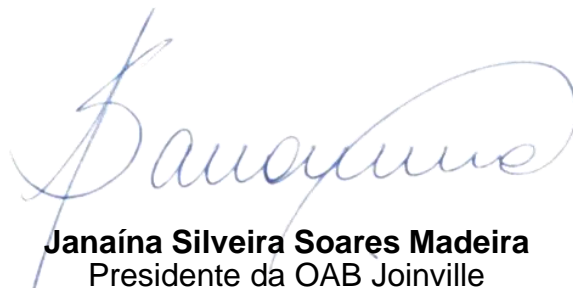
A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para compor o **Conselho de Mentoria da Jovem Advocacia**, no período de **17/02/2025 à 03/03/2025**, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão candidatar-se ao Conselho de Mentoria da Jovem Advocacia, os(as) advogados(as) regularmente inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville.
2. Os(as) interessados(as) deverão apresentar requerimento por e-mail ([vicepresidencia@oabjoinville.org.br](mailto:vicepresidencia@oabjoinville.org.br)) ou diretamente na Secretaria da Subseção, contendo as seguintes informações:
  - a) Assunto do e-mail: Conselho de Mentoria da Jovem Advocacia
  - b) Nome completo;

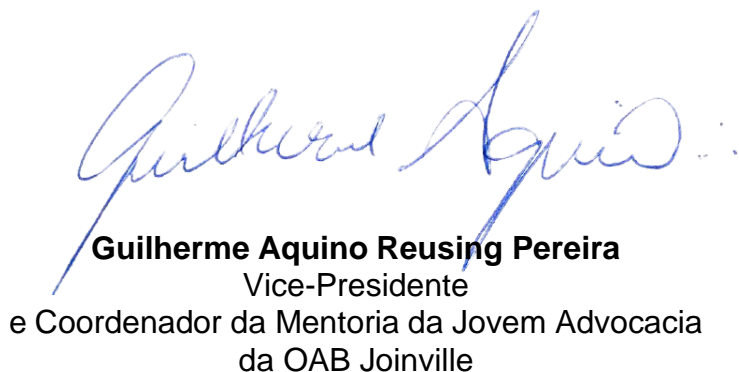
- c) Número da inscrição na OAB;
  - d) Endereço para correspondência;
  - e) Telefone para contato; e
  - f) E-mail.
3. É imprescindível que os (as) interessados (as) comprovem possuir, pelo menos, 10 (dez) anos de Advocacia ininterrupta, ser profissional de reputação ilibada e reconhecido por operar em uma das áreas do Direito, abaixo previstas:
- a. Direito Constitucional;
  - b. Direito Civil e Processo Civil;
  - c. Direito Penal e Processo Penal;
  - d. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho;
  - e. Direito Previdenciário;
  - f. Direito Administrativo e Licitações;
  - g. Direito Empresarial;
  - h. Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário;
  - i. Direito Tributário;
  - j. Direito do Consumidor;
  - k. Direito Digital;
  - l. Direitos Humanos;
  - m. Gestão de Escritório de Advocacia.
4. Serão escolhidos advogados(as) para compor o Conselho de Mentoria da Jovem Advocacia da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina - Subseção de Joinville, juntamente com o Coordenador da Mentoria, o Vice-Presidente da OAB Joinville, Dr. Guilherme Aquino Reusing Pereira e com o Coordenador-Adjunto da Mentoria, o Coordenador-Adjunto de capacitação da OAB Joinville, Dr. Carlos Henrique Correa Vailati.
5. Ficam os(as) interessados(as) a Mentores cientificados que o programa só será implementado, em cada área específica, caso haja a inscrição de pelo menos 5 (cinco) interessados, na condição de Mentorados.

6. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville, 17 de fevereiro de 2025.



**Janaína Silveira Soares Madeira**  
Presidente da OAB Joinville



**Guilherme Aquino Reusing Pereira**  
Vice-Presidente  
e Coordenador da Mentoria da Jovem Advocacia  
da OAB Joinville



**Carlos Henrique Correa Vailati**  
Coordenador Adjunto da Mentoria da Jovem Advocacia  
da OAB Joinville